



EDITAL N° 23-02/2020-PPGL

Divulgação do resultado final do processo de seleção de alunos regulares e convocação para matrículas no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras – Nível Mestrado, Área de Concentração Interfaces entre Língua e Literatura - turma 2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, divulga o resultado final do processo de seleção e convoca os aprovados para matrícula no Mestrado em Letras, nos dias 3, 4 e 5 de março de 2020, na secretaria do Mestrado em Letras. Segue abaixo em ordem de classificação os aprovados para turma 2020 do PPGL.

1. RESULTADO DA SELEÇÃO

Nome:	Média Final:	Orientador(a):
1. Andriele Aparecida Heupa	9.7	Nincia Teixeira
2. Felipe Bini	9.3	Denise Witzel
3. Carla Fernanda Schveper	9.1	Raquel Rodrigues
4. Marina Gonçalves	8.7	Cláudio Mello
5. Fabricia Gloria Ferraza	8.4	Célia B. Fernandes
6. Ana Paula Ribas	8.3	Raquel Rodrigues
7. Claudia Caroline Stasiu Antonio	8.2	Edson Santos Silva
8. Katiane Bittencourt Winckler	7.9	Raquel Rodrigues
9. Letícia Maria Correoa	7.8	Neide
10. Sabrina Ferrari da Silva	7.8	Everly
11. Egon Luiz da Rocha	7.0	Cláudio Mello



2. INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula na secretaria do Programa de PósGraduação em Letras nos dias 3, 4 e 5 de março, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h20.
- 2.2. Os aprovados que não possuem o Diploma da Graduação apenas poderão se matricular com a apresentação de documentos oficiais que comprovem a colação de grau;
- 2.3. Será permitida a matrícula por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para essa finalidade, dentro do prazo especificado;
- 2.4. O candidato aprovado deverá preencher o requerimento de matrícula que será disponibilizado na secretaria do Mestrado em Letras.
- 2.5. É de responsabilidade do candidato entrar previamente em contato com o orientador para definir em quais disciplinas realizará matrícula;
- 2.6. O candidato selecionado que não cumprir os prazos perderá o direito à matrícula.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2020.

Prof.(a) Dr. (a) Maria Cleci Venturini
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Port. 40-2019 – GR/UNICENTRO